ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0023 – Comércio e Serviços
Subfunção: 691 – Promoção Comercial
Programa 10 – Administração governamental
Meta: 2.048 – PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terc. - pessoa jurídica R$ 28.300,00

Total do Crédito R$ 28.300,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541– Preservação e Conservação Ambiental
Programa 063 – Proteção ao meio ambiente
Meta: 2.035 – AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Recurso: 0001 Livre
Elemento da Despesa
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terc. - pessoa jurídica R$ 28.300,00

Total do Crédito ..... R$ 28.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 18 DE OUTUBRO DE 2021,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 081, de 18 de outubro de 2021, que solicita autorização de abertura de credito suplementar na LOA.

O projeto tem por finalidade suplementar por redução o orçamento vigente, com objetivo em promover o desenvolvimento de duas turmas do curso OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO E SOLDAGEM NO PROCESSO MAG, 60 HORAS, com 10 alunos em cada turma, considerando o desenvolvimento das aulas teóricas e práticas sob responsabilidade e coordenação do centro de formação profissional SENAI INGOMAR BRUNE. A solicitação deste curso veio das empresas metalúrgicas da nossa cidade, devido a dificuldades em encontrar profissionais qualificados na área, o referido curso tem data prevista para começo no dia 16.11.2021 e término dia 06.12.2021.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.